

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **JOSÉ LUIS VALADÃO CAVERSAN**, do cargo **comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir do dia 15 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 05 de dezembro de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Protocolo 1448669

DECRETO Nº 13.636/2024

Nomeia Comissão Municipal de Incentivo à Cultura no Município de Guaçuí - ES.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 8276/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para comporem a **Comissão Municipal de Incentivo à Cultura no Município Guaçuí-ES**:

I - Representantes do Poder Público:

- Jhennifer de Moura Oliveira;
- Ricardo Vieira da Silva;
- Ana Paulla de Moraes Lobato.

II - Representantes da Sociedade Civil:

- Maria da Penha Regina Martins Conceição;
- Fernanda Sardinha Murro;
- Dário Barbosa Neto.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura:

- Selecionar projetos inscritos a garantir a impessoalidade e transparência na seleção;
- Analisar e selecionar as propostas dos proponentes inscritos através dos editais 002/2024, 003/2024 e 004/2024;
- Proceder ao julgamento das inscrições segundo os critérios estabelecidos nos editais 002/2024, 003/2024 e 004/2024;
- Decidir acerca do mérito cultural e artístico das propostas concorrentes e escolher as melhores, segundo os critérios previstos nos editais 002/2024, 003/2024 e 004/2024;
- Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados aos editais 002/2024, 003/2024 e 004/2024.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto, não acarretarão ônus e nem vínculos com a Prefeitura, de qualquer natureza e terão como reconhecimento louvores por relevantes serviços públicos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 13.185/2023.

Guaçuí - ES, 05 de dezembro de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA PROVETI
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Protocolo 1448673

DECRETO Nº 13.637/2024

DECRETA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento da **Sra. EDMEE RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial no Município de Guaçuí, por **03 (três) dias**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. EDMEE RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Guaçuí - ES, 05 de dezembro de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Protocolo 1448675

Edital**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0700001.01.0017

PROCESSO Nº 5.312/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a sala de classificação e degustação de café para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar, conforme as condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

ZEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 26.380,00** (vinte e seis mil e trezentos e oitenta reais).

TOTAL GERAL: R\$ 26.380,00 (vinte e seis mil e trezentos e oitenta reais).

Guaçuí-ES, 10 de dezembro de 2024.

Ronaldo dos Santos Pimenta
PREGOEIRO - PMG

Protocolo 1448587